

# GESTO E ORAÇÃO

Um estudo sobre a razão de ser de ritos e gestos cerimoniais no culto cristão.

por L. WEINGAERTNER

(Preleção inaugural, pronunciada em 25-4-1961, na Faculdade de Teologia, em São Leopoldo. Versão port.)

As igrejas provenientes da Reforma costumam dar pouco valor ao gesto cerimonial. A cerimônia ocupa um lugar secundário, mais ou menos destituído de importância. As igrejas de caráter luterano tendem a encarar a cerimônia de maneira mais positiva, enquanto que as denominações influenciadas por Calvino rejeitam o gesto ritual por uma questão de princípios. No evangelismo brasileiro (inclusive em nossas comunidades luteranas) a questão é frequentemente ventilada com acentuada tendência anti-católica. Sem refletir rejeita-se o “teatro sagrado”, sem que se considere as suas raízes históricas, nem a sua eventual razão de existência. Numerosos pastores que, contrariando a tradição local, proferem as orações litúrgicas, voltados para o altar, tem de enfrentar acirrada crítica, mormente em ambiente rural, pois aquele gesto simbólico para muitos protestantes representa uma concessão feita ao “cerimonialismo romano”. No entanto, também em nosso meio o critério referente às ordens litúrgicas tende a mudar. O encontro ecumênico com as igrejas ortodoxas, com o anglicanismo, e, se bem que em outro plano, o diálogo com a Igreja Católica Romana fez da questão das cerimônias (a parte visível do culto) um ponto de discussão sério para grande parte do evangelismo mundial. Temos a impressão de que muitos teólogos do campo evangélico estão procedendo a uma revisão de seus conceitos referentes às ordens rituais e aos usos litúrgicos e que estão procurando superar uma posição puramente negativa e anti-católica. Numerosos teólogos, ao estudarem intensivamente a liturgia da igreja antiga, chegaram a conclusões que tendem a uma renovação do culto, dando maior ênfase à liturgia. O “Círculo de Berneuchen”, a “Irmandade de São Miguel” (Michaelsbruderschaft) e outros movimentos similares tentaram desfazer a ruptura das tradições litúrgicas havida no tempo da Reforma, valendo-se conscientemente de elementos litúrgicos pré-reformatórios e procurando reatar os laços de continuidade com a igreja antiga. Ao “estritamento intelectual” do culto contrapõe-se o símbolo e o gesto visíveis, como sendo expressão legítima da Palavra de Deus. A parte litúrgica do culto está sendo valorizada,

e neste nexó também o gesto físico e a atitude de oração estão sendo encarados de modo mais positivo.

A discussão acerca de tóda esta questão ainda não está terminada. Há autoridades teológicas que, irados, falam de exercícios de ginástica perante o altar, julgando que, ao pormos ênfase demasiada na parte litúrgico-cerimonial do culto, obscurecemos a pregação do evangelho. Outros ressaltam que o Verbo realmente se tornou carne — que o culto não é apenas uma questão do intelecto, mas que corpo, mente e alma devem participar da adoração. Faremos bem em não nos fixarmos em um dos dois extremos, baseados unicamente em nossa intuição. Tentemos antes de empregar um critério teológico que nos capacite de usarmos uma atitude objetiva e responsável.

Até que ponto em nossa igreja cerimônias e gestos litúrgicos são importantes? Façamos um breve inventário:

1. A comunidade fica de pé durante a liturgia. Também em horas devocionais não litúrgicas os participantes habitualmente se levantam para a oração (atitude de reverência).
2. Ao orarmos, dobramos as mãos (“A nossa fôrça nada faz”).
3. Em algumas comunidades os comungantes ajoelham durante a distribuição da Santa Ceia (gesto de rendição humilde).
4. O pastor termina o culto com o gesto de bênção (antiga atitude de oração: “Minhas mãos estão vazias. Espero tudo de Ti”) e com o sinal da cruz (“somos propriedade de Cristo, fomos crucificados com êle”).
5. A imposição das mãos por ocasião da confirmação (originalmente compreendida como transmissão do Espírito Santo. Intercessão).
6. Não é uso geral o liturgo voltar-se ao altar durante as orações (para distinguir pela atitude externa a palavra de Deus e a oração humana).
7. O mesmo se dá com a elevação solene da hóstia e do cálice durante a Santa Ceia (para realçar as palavras de instituição).

A nossa tradição eclesiástica tende, pois, a reduzir as cerimônias litúrgicas ao mais estritamente necessário. E’ possível constatar um verdadeiro processo de atrofiamento: No tempo de Lutero também o cristão evangélico se persignava com a cruz, quando orava. Igualmente a oração proferida de joelhos não era monopólio de poucos conventículos piedosos. Não há dúvida de que o aludido processo de atrofiamento ainda está prosseguindo apesar do movimento de Berneuchen e de outras tentativas similares. Já não é uso geral que os fiéis se levantem durante a oração, nem que orem com as mãos dobradas. Há pastors que só a contragosto continuam fazendo o sinal da cruz ou de elevar as mãos para a bênção final, se não o evitam por completo — por pura aversão contra o “gesto cerimonial”.

Se compararmos com esta tradição escassa e sóbria o rico cerimonial da Igreja Católica Romana, se nos depara um quadro bem diferente. Será proveitoso para o nosso estudo examinarmos a missa católica quanto aos gestos litúrgicos do sacerdote e dos crentes. Para êste intuito valemo-nos do livrinho "A missa explicada", de Catherine Beebe.

Entrando na igreja, o crente mergulha os dedos na bacia com água benta e se persigna. Ajoelha em seu lugar, tocando o assoalho com o joelho direito. O acólito acende as velas. O sacerdote, voltado para o altar, diz o Confiteor. Depois sobe os degraus para beijar o altar. Dirige-se ao lado direito para a oração, depois ao meio para o Kyrie eleison e o Glória. Novamente beija o altar, virando-se, depois, para a comunidade, a fim de proferir o Dominus vobiscum. Agora dirige-se ao lado direito do altar para orar. Após o Munda cor meum o acólito leva o missale ao lado esquerdo do altar. Segue-se a leitura do evangelho (a comunidade se levanta). O sacerdote faz o sinal da cruz sôbre a testa, os lábios e o coração. Durante a leitura da epístola a comunidade fica sentada, igualmente durante o sermão. Durante o Credo, pronunciado do meio do altar, a comunidade se levanta. Durante o Homo factus est tanto o sacerdote como a comunidade se ajoelham. Segue o ofertório com a solene elevação da hóstia e do cálice. O acólito traz vinho e água. O sacerdote derrama uma gôta de água no vinho, para depois novamente erguer o cálice. Segue o Lavabo: O acólito traz água, a qual derrama sôbre os dedos indicadores e os polegares do sacerdote (são os dedos que tocarão a hóstia). Após o Suscipe Sancta Trinitas o sacerdote mais uma vez beija o altar. Após o Praefatium e o Sanctus o acólito toca a campainha três vêzes seguidas. Depois o sacerdote ergue as mãos sôbre o pão e o vinho, consagrando-os. Toma o pão entre os polegares e os indicadores, pronunciando as palavras: Hoc est corpus meum. Segue a elevação do cálice. A campainha toca três vêzes. O sacerdote não toca o cálice com seus polegares e indicadores, pois os dedos que tocaram a hóstia não podem tocar em nada mais durante a missa. Durante a mudança do vinho (Hoc est enim calix sanguinis mei) o sacerdote se ajoelha, eleva a hóstia, levanta-se e põe a hóstia numa toalhinha de linho. Põe um pedaço de hóstia dentro do cálice. Segue o Agnus Dei, orações, campainha, comunhão do sacerdote. Em seguida o sacerdote retira do tabernáculo o cibório, o cálice de ouro, no qual são guardadas as hóstias. Os comungantes se aproximam, e de mãos dobradas ajoelham diante do altar. Com a boca aberta e de olhos fechados recebem a hóstia, enquanto o acólito segura o pratinho de ouro debaixo de seu queixo. Depois voltam ao lugar, ajoelham-se e oram, de cabeça inclinada. O sacerdote toma o resto do vinho. O acólito derrama um pouco de vinho e de água nos polegares e nos indicadores do sacerdote (sôbre o cálice). O sacerdote também toma êste vinho e esta água. Enxuga os dedos, os lábios e o cálice. Segue orando no lado direito do altar. Beija o altar na parte central. Depois diz: "Ite, missa est", fazendo o sinal da cruz, no que é imitado pelos presen-

tes. Em seguida, dirigindo-se ao lado esquerdo do altar, lê o início do evangelho de São João, depois ajoelha-se para a oração final, retirando-se, enfim, para a sacristia. Os fiéis abandonam a igreja, molhando os dedos na bacia com água benta e fazendo o sinal da cruz.

Quem teve a oportunidade de assistir a uma missa solene (“missa cantada”), sabe que aí o cerimonial é ainda mais rico, mais dramático. Os sacerdotes oficiantes solenemente vestem (e despem) trajes litúrgicos, há inclinações, prostrações, abraços e outros gestos simbólicos que se alterneiam em seqüência quase ininterrupta.

Não nos admira, que Lutero tenha tremido ao officiar em sua primeira missa, pois o mínimo gesto errado poderia ter posto em dúvida a validade de todo o ato.

Num país onde predomina o catolicismo popular, não é preciso ressaltar que a prática dos sacramentos (e dos sacramentalia), das procissões, dos exorcismos, das sagrações etc. ainda torna mais pitoresco o ritual sacro e a pompa cerimonial. O liturgo católico-romano é um verdadeiro especialista. Poucos sacerdotes há que dominam o ritual completo.

Encontramos no catolicismo romano uma lei cerimonial rigorosa, que fixa os gestos e movimentos dos sacerdotes e dos fiéis em seus mínimos detalhes e que não permite a ninguém um caminho próprio na prática do culto. O sacerdote é obrigado a comprometer-se, de seguir rigorosamente o ritual oficial prescrito. Um sacerdote nos disse recentemente que se faz necessária a autorização expressa do papa, quando se quer introduzir qualquer alteração nos gestos prescritos, p. ex. quando se quer esclarecer, se o sacerdote deve tocar o altar com um dedo ou com dois (tratava-se de uma situação litúrgica definida). O referido padre considerava isto uma “centralização exagerada”, opinando que nesta questão, que aparentemente não lhe parecia secundária, o arcebispo deveria ser autorizado a decidir em sua diocese. Não tencionamos entrar em detalhes, procurando interpretar o sem número de gestos rituais e simbólicos existentes no cerimonial católico. Desaconselhamos usar os argumentos e os lugares comuns de uma apologética barata, quando tratamos do assunto. Poderia ser que em realidade as cerimônias não sejam apenas “teatro”, mas algo que devemos tomar a sério. Mas uma coisa somos obrigados a constatar: No cerimonial católico impera a lei. A missa romana é sacrifício — e sacrifício sem lei é algo de inimaginável. Vemos pois que as cerimônias se enquadram harmoniosamente na concepção católica do culto. A missa é um todo global. Isso representa a sua força, e simultaneamente o seu ponto fraco: do âmago até a periferia ela é impregnada de lei — que obscurece seriamente o evangelho.

Olhando para a história, averiguamos que o catolicismo romano herdou numerosos gestos simbólicos das igrejas do oriente. As igrejas ortodoxas possuem um cerimonial ainda mais rico e pomposo, com vestes sagradas, incônios, velas, entradas solenes nas

igrejas etc. Durante o culto (que dura duas a três horas) a comunidade, em mística reverência, assiste à “hierurgia”, ao drama sagrado que se desenrola no sacrifício da missa. É uma representação conscientemente dramática da encarnação, do sacrifício e da ressurreição do Salvador. Quando, de acôrdo com o antigo ritual anatólico, o sacerdote em certo momento da missa se dirigia “a um lugar elevado, exclamando com voz terrível, em direção aos fiéis: Tà hágia tois hagoiois” (em sinal de que penitentes e catecúmenos teriam de abandonar a igreja e que para os santos teria início a Santa Ceia) — certamente se pensava em efeito dramático. De maneira geral nas igrejas ortodoxas os gestos cerimoniais têm a mesma importância como no catolicismo romano. Talvez a lei cerimonial não seja da mesma rigidez, mas nem por isso deixa de existir. Tanto o catolicismo ocidental como o oriental evoluíram sem interrupção de sua continuidade histórica, não conheceram uma verdadeira Reforma, que os tivesse alertado contra a sua própria tradição litúrgica. Assim, no decorrer dos séculos, o número de cerimônias não só aumentou de maneira assustadora, mas paralelamente o símbolo originariamente carismático e espontâneo irrevogavelmente se transformou em lei. No decorrer da história eclesiástica tem havido intermináveis divergências a respeito de “atitudes cerimoniais corretas”, a respeito de vestes litúrgicas etc. De acôrdo com a sua natureza, a lei suscitou a ira (Rom. 4, 15). Examinando a história da liturgia cristã, freqüentemente averiguamos como um gesto litúrgico, originariamente natural e espontâneo, que crescera em uma comunidade definida, se transforma em tradição, sendo aceito por toda a igreja como lei e ordem obrigatória, sendo fixado de maneira casuística, sendo delimitado e clausurado, e perdendo toda e qualquer espontaneidade. Vejamos um exemplo (dos Práxeis tón apostólon — escritos pouco antes de 200 A. D.): Entre Páscoa e Pentecostes “hoi christianoi ouk éklausaioute gónata éklinan allà agalliómnoi proseúchonto estotes” (os cristãos não choravam, nem dobravam os joelhos, mas, exultantes, adoravam de pé. Vd. Fendt, Einfuehrung in die Liturgiewissenschaft, pg 24). Chorar e ajoelhar-se, levantar-se e exultar já não representam mais ações espontâneas. Tudo já tem o seu lugar definido dentro da ordem litúrgica. O ano eclesiástico determina o gesto cerimonial.

Nas palavras de Clemens Alexandrinus ainda podemos sentir a improvisação carismática que em breve deveria “solidificar-se”, transformando-se em rígida lei cerimonial:

“Levantamos as cabeças e erguemos as mãos em direção ao céu, e pronunciando em conjunto as palavras finais da oração, só tocamos o solo com os dedos dos pés, procurando seguir o espírito em seu caminho rumo ao mundo espiritual” (Fendt, pg. 27).

Quando foi que a cristandade caiu da “liberdade evangélica”, deixando-se aprisionar por uma lei cerimonial? Será em qualquer parte do segundo século? Ou teremos que retroceder ainda mais? Talvez a posição do apóstolo Paulo (isto é, que o cristão é livre da lei) nunca tenha sido universalmente aceita pela cristandade

primitiva? Não é um fato hoje reconhecido por todos os teólogos — que a igreja primitiva adotou grande parte das tradições litúrgicas do judaísmo? Não houve sempre algo parecido com uma corrente subterrânea judaico-cristã, que só temporariamente foi encoberta pelo paulinismo? Como se apresenta a questão no próprio Novo Testamento? Encontramos nele algo como uma lei cerimonial “in nuce”? Até que ponto as tradições litúrgicas do Antigo Testamento são consideradas válidas para a comunidade de Jesus Cristo?

Notamos que é preciso incluímos em nosso estudo os respectivos testemunhos do Antigo e do Novo Testamento para obtermos um critério que faz jus à situação real.

Qualquer leitor da bíblia não ignora que a praxe do culto judaico conhecia um cerimonial definido e conciso, detalhadamente descrito no Pentateuco. Todas as ações sacras obedeciam a um ritual fixo; festas, jejuns, sacrifícios de paz, de louvores, de pecado, holocaustos, abluções etc. eram fixados até nos menores detalhes. Mencionemos apenas um exemplo, que descreve a sagração do sacerdote (Êxodo 29, 20): “Imolarás o cordeiro e tomarás do seu sangue e o porás sobre a ponta da orelha direita de Arão, e sobre a ponta da orelha direita de seus filhos, como também sobre o polegar das suas mãos direitas e sobre o polegar dos seus pés direitos. O restante do sangue jogarás sobre o altar ao redor.”

O gesto de oração habitualmente usado em Israel parece ter consistido na proskynesis: O israelita prostrava-se ao chão, tocando a terra com a testa e as palmas das mãos (assim como os maometanos fazem até o dia de hoje). O verbo hischtachawah, adorar, originariamente significa “prostar-se”. Poderíamos ser inclinados a considerar esta atitude de humildade e submissão como sendo a maneira tipicamente israelita de adorar. Perante Jahwe, o santo de Israel, não pode persistir outro “gesto”, a não ser o de prostar-se à terra, a atitude da rendição incondicional. Ficamos surpresos, no entanto, quando lemos, por exemplo em Isaias 44, 17 que o mesmo gesto também era uso nas religiões pagãs. (Ajoelha-se diante da imagem, prostra-se e lhe dirige a sua oração). De maneira semelhante também as demais cerimônias israelitas podem ser derivadas de tradições de outros povos. A lei cerimonial não é, pois, um proprium de Israel. O estudo comparativo das religiões constata que Israel, na primeira fase de sua história, foi exposto às mais variadas influências provenientes de todas as nações com as quais teve contato. Mas é altamente interessante verificarmos que Israel não adotou, sem mais nem menos, as cerimônias rituais das outras religiões. A dança ritual, p. ex., não foi admitida na lei cerimonial israelita, se bem que Israel estivesse rodeado de “religiões dançantes” (cf. história do bezerro de ouro). A dança extática e libertina foi considerada imprópria para a adoração de Jahwe. (Objeção: 2. Sam. 6, 14: “Davi dançava com todas as suas forças diante do Senhor”: O fato representa um caso isolado no A. T. A dança não se tornou tradição, porque não condizia com o Deus de Israel que este fôsse adorado com gestos indiscipli-

nados e dúbios.) Pelo mesmo motivo os ritos impúdicos das divindades de natureza e de fertilidade foram rejeitados, como também quaisquer ritos extáticos (mortificação com açoites etc.). O contraste entre a adoração pagã e a israelita torna-se especialmente patente na história dos sacrifícios no monte Carmelo. (1. Reis 18). Os sacerdotes de Baal clamam por horas a fio: — Baal, ouve-nos. Para tornar a sua oração mais impressionante, manquejam em redor do altar. Enquanto Elias zombava deles, “êles clamavam em altas vozes e se retalhavam com facas e com lanças, segundo o seu costume, até derramarem sangue. Passado o meio dia, profetizaram êles (Lutero: “gerieten sie ins Rasen) até que a oferta de manjares se oferecesse.” A oração de Elias não é acompanhada de gesto extático: “Aproximou-se e disse: — O’ Deus de Abrão, de Isaque e de Israel, fique hoje sabido que tu és Deus em Israel e que eu sou teu servo.”

O estudo comparativo das religiões ainda não conseguiu esclarecer, se nas religiões dos povos a oração e a fórmula mágica devem ser diferenciadas desde o princípio, ou se ambas partem da mesma raiz. Nosso parecer é que sempre magia e religião devem ser distinguidas e que também nas religiões pagãs gestos de oração não devem ser confundidos com gestos mágicos. As mãos abertas, estendidas para o céu, o “prostrar-se ao rosto”, são atitudes que simplesmente excluem uma interpretação mágica. A magia quer apoderar-se da divindade, quer impor-lhe a vontade do homem, usando-se de fórmulas e gestos eficientes. No entanto, os aludidos gestos, largamente difundidos em quase tôdas as religiões, expressam súplica e rendição — isto é, algo de diametralmente oposto ao gesto mágico. Mas é possível constatar que nas religiões pagãs a oração quase sempre se desenvolve em direção à magia. Um gesto legítimo de oração pode, assim, transformar-se em gesto mágico. Se o homem recita corretamente a oração, fazendo os gestos necessários, as suas preces, serão atendidas como que automaticamente.

Esta tendência à magia, inerente talvez a qualquer criatura humana, não caracteriza a religião de Israel. A concepção israelita de Jahwe, do Deus — Senhor, permitia a existência de uma lei ritual, mas não se coadunava com um cerimonial mágico. Não que o povo israelita por natureza tivesse sido imune à magia — mas onde se tomava a sério que Jahwe era o Senhor, nenhuma concepção mágica podia persistir. Poderia objetar-se que por ex. em Ex. 17 a atitude de Moisés é de índole mágica (“Quando Moisés levantava a mão, Israel prevalecia, quando, porém, abaixava a mão, prevalecia Amaleque . . . Arão e Hur sustentavam-lhe as mãos, um d’um lado e outro do outro; assim lhe ficaram as mãos firmes até o pôr do sol”). Admitimos que, se excluirmos qualquer outra interpretação além da fenomenológica, o gesto de Moisés parece mágico. Mas esta interpretação não é possível, quando consideramos o todo do Antigo Testamento. Moisés está agindo em obediência a Jahwe (não vice-versa). Os braços fatigados que o homem idoso não consegue manter erguidos, simbolizam o poder de Jahwe e

a fraqueza de Moisés e de Israel. Se o povo de Israel daqui em diante tivesse tentado assegurar a vitória em qualquer combate pelo gesto mencionado, sem perguntar pela vontade de Deus, então sim, teria sido um gesto mágico. Constatamos porém que isto não se deu em Israel. Em nenhuma parte do A. T. se diz que mais tarde se tenha tentado decidir um combate pela atitude indicada. Igualmente a vara de Moisés, usada por ordem divina para extrair água da rocha, nunca mais foi usada para fim idêntico. O poder era de Deus, e não da vara.

Para obtermos uma visão do conjunto do A. T. seria necessário examinarmos a posição dos profetas referente ao culto e à lei cerimonial. Já que aqui só nos é possível tocarmos de leve o assunto, basta constataremos que na história de Israel houve uma tensão intrínseca entre culto e profetismo. A mensagem profética tendia a pôr em dúvida qualquer cerimônia, rito e gesto sacro. O profetismo foi escatológico, e ao mesmo tempo interpretava os caminhos de Deus na história. Assim necessariamente se manteve crítico frente ao cerimonial litúrgico. Este representava algo de perfeito, concluído, visível (os belos cultos de Israel), enquanto que os profetas não deixavam dúvida alguma quanto ao fato de que Deus ainda não estava “pronto” com Israel, que o juízo era iminente, que também a salvação do “resto” era salvação futura e não posse presente, que fôsse possível demonstrar com belos rituais litúrgicos. (Amós 5: “Aborreço, desprezo as vossas festas, e com as vossas assembléias solenes não tenho nenhum prazer... afasta de mim o estrépito dos teus cânticos, porque não ouvirei as melodias das tuas liras”). A palavra dos profetas é “palavra pura”. O “assim diz o Senhor” não se apoia em nenhum simbolismo, não necessita ser interpretado por gestos e cerimônias visíveis. Quando, excepcionalmente, a mensagem profética é sublinhada por um gesto, este não costuma ser “litúrgico”. (Jer. 19: O profeta despedaça um vaso de barro, simbolizando com tal gesto que Jahwe destruirá Israel).

Resumindo, constatamos: A componente “litúrgica” na história de Israel tem por centro o templo, a adoração visível, a cerimônia, o gesto simbólico. Aqui, no recinto sacro do templo, o caminho de Deus com Israel parece ter chegado à gloriosa conclusão. A componente profética põe em dúvida aquela concepção sacerdotal do culto. Não é o recinto sagrado, separado da história e da vida profana, que delimita a ação de Deus. Não é o gesto litúrgico — mas o “gesto da justiça”, a ação justa, que é a essência do culto verdadeiro. Juízo e salvação não se realizam no solene momento do culto, mas sim em toda a história do povo e na vida do indivíduo.

Será conveniente não perdermos de vista este antagonismo encontrado no Antigo Testamento, quando examinarmos o Novo Testamento quanto ao nosso tema. Os evangelhos nos testemunham que Jesus observava as tradições litúrgicas de seu povo. Na

infância é submetido ao ritual da lei. O início de sua atividade pública é descrito da seguinte maneira: “Entrou, num sábado, na sinagoga, segundo o seu costume, e levantou-se para ler”. (Luc. 4, 16). Assim o exigia o uso litúrgico. Após a instituição da Santa Ceia, com os discípulos canta os salmos do passah judaico. Em Getsêmani se “lança ao rosto”, afim de orar, como soia fazer qualquer judeu devoto. (Os evangelistas não mencionam, se Jesus orava com a face voltada em direção do templo, o que, no entanto podemos pressupor). Pendurado na cruz, ora o salmo 22, o qual teve um lugar bem definido na tradição litúrgica judaica como oração do sofredor e do moribundo. Diz um rabi judaico: “Jesus faleceu como um israelita fiel — pronunciando as preces mortuárias do povo de Deus.” — Contudo Jesus não cabe no esquema do “fiel israelita cumpridor da lei”. Conscientemente transgride as leis casuísticas referentes ao sábado, “pois o sábado foi feito por causa do homem, e não o homem por causa do sábado”. Em ira profética clama o seu “ai” sobre os sacerdotes, que só praticam um culto formal. Condena o gesto piedoso que não é “verdadeiro”. Diz aos seus discípulos que não orem perante os homens, para serem vistos por eles. Compara o gesto sacral que não fôr a expressão daquilo que está dentro do homem, com um sepulcro caiado, cheio de ossos e podridão. Reassume a mensagem profética, voltando-se contra as práticas de um culto externo. Em gesto verdadeiramente profético ergue o açoitador para purificar o templo profanado — uma atitude “litúrgicamente impossível”, que ilustra de maneira insofismável a liberdade e a autoridade de Jesus em referência ao culto.

Poderemos afirmar, de maneira geral, que a atitude de Jesus para com o culto judaico tem significação normativa para a cristandade? Será possível derivar dos evangelhos as formas de um culto cristão, de uma liturgia cristã? — Julgamos que não. A comunidade primitiva teve de aprender em dolorosas experiências que Cristo cumpriu a lei, e que por isso mesmo é o fim da lei. A cruz de Cristo invalida a lei cerimonial — que passa a ser coisa do passado. Ela nem representa mais um simples “adiaphoron”, mas sim um jugo escravizador, ao qual não devem voltar os que foram libertados por Cristo. Julgamos que o apóstolo Paulo tenha sido um fiel intérprete do evangelho, quando (p. ex. na epístola aos Gálatas) relaciona a lei com a servidão e a fé com a liberdade dos filhos de Deus. Um filho não fala com o seu pai como um escravo fala com seu senhor. Os irmãos de Cristo têm acesso direito ao Pai — adoram-no em Espírito e Verdade. Nem o monte santo dos samaritanos, nem o dos judeus, nem qualquer outro lugar (ou outra modalidade) de culto pode servir-lhes de orientação. O seu oriente é exclusivamente o Senhor exaltado, o qual não condiciona a salvação a uma certa modalidade de adoração.

Consta que as tradições litúrgicas judaicas ainda se mantiveram por muito tempo entre os primeiros cristãos, sem lhes serem impostos, no entanto, como lei cerimonial. O concílio dos apóstolos

los apenas confirmou o que a obra missionária de Paulo já havia posto em prática — que em princípio os cristãos eram livres da lei. A cristandade começava a ver que o vinho novo exigia odres novos — que a tarefa de encontrar formas de adoração condizentes com o kerygma de Cristo seria uma tarefa constante. Na primeira época, que podemos caracterizar de carismática, sentimos como a comunidade cristã só com imensas dificuldades consegue fazer jus à nova liberdade. Profetas e mestres se levantam nas reuniões e interpretam a palavra, conforme o Espírito lhes revela. Paulo recomenda que não se abafe o Espírito, que não se recorra a sanções e proibições. A glossolalia, com suas manifestações perigosamente avizinhas à êxtase, põe a “liberdade evangélica” em dura prova. Lenta e espontaneamente surgem novas formas e ordens, igualmente afastadas da lei e da anarquia, cujos indícios encontramos em todo o Novo Testamento, mórmente nas epístolas paulinas.

Chegamos, agora, a um ponto onde cumpre fazermos uma pergunta básica. Da resposta que dermos dependerá nossa posição referente a qualquer ordem litúrgica e cerimonial: — Existe uma lei intrínseca, própria ao evangelho, que tende a uma ordem litúrgica *definida*, ordem essa que tivesse funções de lei? Com outras palavras: A evolução que se processou nas grandes igrejas católicas do oriente e do ocidente representa um desdobramento coerente e conseqüente do próprio evangelho?

A nossa resposta será negativa — sem restrição alguma. E’ verdade que o evangelho tende a criar ordens. E’ verdade que faz surgir formas distintas de adoração — mas não liga a nossa salvação a qualquer forma distinta de culto. Cria ritos — mas não cria lei ritual. A Igreja não deve compreender nem o Antigo nem o Novo Testamento como sendo uma coleção de leis — nem a sua própria tradição lhe deve servir de código irreduzível, do qual necessariamente qualquer ordem litúrgica devesse ser derivada. Embora sejamos gratos pelos tesouros litúrgicos que nos legaram os quinze séculos anteriores à Reforma, devemos resistir a qualquer tentativa de “voltar para o tempo antes da Reforma” e de reassumir a antiga tradição, como se nada houvesse acontecido.

Lutero teve uma posição verdadeiramente evangélica no tocante às recimônias, ordens litúrgicas, vestes, gestos etc. Não rejeita a cerimônia por princípio, posto que não “combata o evangelho”. E’ contrário àqueles que rejeitam as cerimônias “por uma questão de princípio”, mas também aos outros, que pelo mesmo motivo as exigem. Citamos a W. A. B. pg. 411 etc.:

“Ego sane nullas ceremonias damno nisi quæ pugnant cum evangelio.”

“Baptismus habet suos ritos”.

“Sic et missam in solitis vestibus et ritibus celebramus”.

“Sumnia — nullos magis odi quam eos qui ceremonias liberas et inoxias exturbant et necessitatem ex libertate faciunt”.

Poderá ser recomendado pelo amor que me submeta a uma cerimônia, à qual se prende o irmão fraco. Por princípio não rejeitamos a cerimônia — nisi pugnatum cum evangelio — mas somente a tentativa de transformá-la em lei.

Tendo chegado a diretrizes claras nesta questão que julgamos de fundamental, disporemos de um critério que nos poderá facilitar uma decisão responsável em casos concretos que surgem na vida da comunidade. Citemos um exemplo de nossa própria experiência: Em certa comunidade uma representação de jovens pede que lhes permita receber a Santa Ceia de joelhos, porque julgam que este gesto de humildade é mais condigno ao sacramento. Concordo, de bom grado, visto que em outras comunidades da paróquia já se procede da mesma forma desde tempos bem remotos. Mas negome a impor a inovação a toda a comunidade, transformando-a em lei. Depois aparecem alguns adultos, desejando que seja conservado o uso antigo e que “não se permita à juventude introduzir qualquer modificação no ritual». Quem conhece a atmosfera de nossas vilas, sentirá que em tal situação facilmente poderá surgir uma controvérsia, onde ambas as partes tendem a fixar a sua posição e de impor o seu ponto de vista. Assim vejo-me obrigado a falar do assunto após o sermão, explicando a significação da genuflexão, mas deixando bem claro que a atitude física era questão secundária e que aqueles que preferissem receber a Ceia do Senhor em pé, assim o fizessem. Exclua-se, assim, um “nomismo” anti-evangélico. Visto que a maioria da comunidade parecia preferir a genuflexão, por considerá-la uma expressão legítima de humildade perante Deus, com o correr do tempo também os restantes lhes seguiriam o exemplo, sem que houvesse compulsão.

Quanto devemos precaver-nos de emitir conceitos apodícticos nesta questão, podemos denotar no seguinte exemplo: Num artigo de autoria do bispo Staehlin (Dt. Pfarrerblatt, 1-9-55) encontramos o seguinte comentário a respeito da versão do liturgo para o altar: — “Desconfio de que cada pastor que, desconsiderando esta regra, professar as orações voltado para a comunidade, não queira realmente orar, mas que queira fazer um sermão, usando-se apenas de uma diferente forma retórica.” (“dass er in einer anderen sprachlichen Form die Gemeinde anpredigen will”). Julgamos que tal condenação de uma atitude de oração representa perigosa recaída na lei, que periga obscurecer o evangelho. Não é a volta ao altar que garante a genuinidade da oração — mas a “versão (ou a conversão) a Cristo”. A versão ao altar originariamente foi versão ao oriente, pois as igrejas eram “orientadas” — isto é, o altar ficava em direção leste. Se nesta questão quizéssemos agir com absoluta correção litúrgica, seríamos obrigados a reconstruir a maioria de nossas igrejas, colocando o altar no seu ponto cardinal tradicional. Mas não representaria isso uma recaída na lei? — Não pode haver dúvida quanto ao fato de que também o liturgo voltado para a comunidade possa orar como convém, pois a presença do Senhor não está circunscrita ao altar, o qual não possui

nenhuma santidade “material”, é simplesmente um lugar digno para a bíblia e para os elementos da Santa Ceia. O crucifixo não representa Cristo, mas é que nem uma palavra bíblica como Rom. 5, 6: “Cristo morreu para nós ímpios”. Se fôsse mais do que isso, deveríamos afastá-lo do altar.

(A versão para o altar “por causa do crucifixo” é teologicamente impossível). Cristo não diz: Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome — estarei no altar — mas sim, estarei no meio deles. Não há pois motivo algum de tornar suspeito o aludido gesto. Será indicado, não forçarmos a versão para o altar em comunidades onde há o perigo de uma interpretação “católica”. Por outro lado, ninguém deveria rejeitar “por princípio” a versão para o altar, pois é bem possível interpretá-la de forma positiva, pois realmente é capaz de distinguir pela atitude externa a palavra de Deus da oração humana, e podemos compreender que uma igreja a recomende aos seus pastores, por motivos de coerência litúrgica.

Quando, em princípio, a liberdade cristã estiver assegurada, também aquele que enxerga o perigo de qualquer cerimonialismo poderá aceitar de bom grado as tentativas tendentes a uma ordem mais digna do culto (por ex. a introdução de uma liturgia digna para a Santa Ceia, também em nossas comunidades rurais). Não favorecemos um particularismo individualista em questões litúrgicas, mas levamos em conta, de que a unidade interna da Igreja tende à unidade também em assuntos externos e quiçá secundários, sempre considerando que unidade e uniformidade não são sinônimos. Dr. Staehlin certamente tem razão, quando fala de um nomismo negativo (*negative Gesetzlichkeit*), que se limita a criticar de maneira negativa a tudo quanto queira dar participação na adoração ao corpo humano.

Assim poderá resultar de nossas considerações que eventualmente não fiquemos passivos frente ao “processo de atrofiamento”, ao qual nos referimos de início, mas que nos empenhemos, no sentido de que seja tomado a sério o lado físico, o aspeto corporal da liturgia e do culto. Outrossim não nos oporemos a formas e maneiras de adoração novas, quando resultarem espontaneamente da vida real da igreja (condição prévia será não só “*nisi pugnans cum evangelio*” — isto vale para os ritos já existentes. Ao introduzir-se uma inovação litúrgica, devemos aplicar o critério “*si servit evangelio*”, isto é, se interpreta o evangelho de maneira positiva, se o ilustra, em vez de o encobrir).

Talvez virão tempos, em que a nossa igreja voltará a orar de joelhos! Talvez estejamos vivendo numa época em que Deus, junto com as estruturas históricas das igrejas também torne “vazios” os gestos e ritos tradicionais e que à cristandade se abram novos caminhos também nestas questões, ditas externas. Não seria um acontecimento extraordinário, quando, durante a celebração da Santa Ceia, em lugar da atitude tradicional de prostração e penitência, espontaneamente surgisse o gesto esperançoso e confiante das mãos

(e das faces) erguidas em ação de graças pela dádiva de Deus? Seria realmente uma extravagância litúrgica, quando, talvez em uma guerra ou em qualquer outra situação angustiante fôsse reasumido este antigo gesto da cristandade primitiva? Certamente não ignoramos que não é possível “fazer” tudo isso. Novas formas de adoração têm o seu tempo. Um nomismo voltado ao passado não deve ser substituído por um procedimento desordenado e anárquico, semelhante à nova glossolalia dos pentecostais onde o gesto entusiástico é a expressão desenfreada de emoções humanas, onde lágrimas, lamentos, exclamações acompanhadas de gestos extáticos são tidos por sinais de legítima adoração. De modo nenhum nos orientaremos em tradições e formas existentes, para nos decidirmos por isto ou aquilo, por motivos mais ou menos oportunistas e pragmáticos. Sempre partiremos do fato de que a oração em nome de Cristo é um diálogo dos filhos de Deus com o seu Pai Celeste — que a nossa “ação litúrgica” não se assemelha ao cerimonial dos servos na côrte de um rei, mas que oramos como “familiares de Deus” — “como filhos queridos falam ao seu pai amado”. Sòmente aquele que se agarrar ao centro do evangelho, evitará o nomismo à direita e a anarquia à esquerda.

Onde uma criatura humana em Cristo se tornou um filho de Deus, não sentirá mais a vontade de segurar (ou de rejeitar) com intransigência uma certa maneira de adoração. Surgiu uma realidade nova, que não penetra só o seu intelecto, mas a pessoa tóda, inclusive o corpo e suas atitudes. E esta penetração não se processa apenas no recinto sagrado, mas também na vida profana. Sòmente onde a salvação em Cristo fôr o oriente inabalável de nossas atitudes (profanas e litúrgicas), seremos resguardados de critérios errados.